



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 215 /2017.

Exmº Senhor Presidente,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize o atendimento médico, na especialidade NEUROLOGIA na Rede Municipal de Saúde, tanto em Duas Barras, quanto em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

Tendo como base de que a Saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças, bem como o acesso igualitário a esses serviços, como disposto no Art. 224 da Lei Orgânica de nosso Município, remetido ainda pelo Inciso III do Art. 225, do mesmo diploma Legislativo e em ciência de que foi UM PEDIDO da População Bibarrensense, a qual nos dispusemos em nosso Juramento de Posse, atender seus ensejos, solicito com a maior brevidade possível o atendimento da indicação, pois a demanda é muito grande e os munícipes estão tendo dificuldades no atendimento.

Saliento ainda que muitos dos encaminhamentos ao NEUROLOGISTA são provenientes dos atendimentos feitos pelo médico que presta atendimento no Projeto Médico na Escola.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de Dezembro de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente